



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000125/2023
Processo: 9940-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 125/2023, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut, que "Dispõe sobre a nomenclatura de bens públicos e dá outras providências".

O projeto visa vedar homenagens a escravocratas e a apoiadores da violação de direitos humanos e da suspensão dos princípios e valores do Estado Democrático durante a ditadura militar instaurada no Brasil entre 1964 e 1985, além de pessoas que tenham sido condenadas, com sentença transitada em julgado, por crimes contra a humanidade, violação aos direitos humanos, violência doméstica e familiar contra a mulher, exploração do trabalho escravo ou crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião no âmbito de Juiz de Fora. Bem como autoriza a renomeação de logradouros e prédios públicos e a remoção de estátuas, bustos e monumentos públicos que homenageiam o público descrito na Lei. É o relatório.

Quanto à competência da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, compete a presente Comissão emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

A luta pela memória, verdade e justiça é imprescindível na construção de um imaginário coletivo democrático. Os processos de lembrança e de esquecimento constroem a memória coletiva e são determinantes na percepção do cidadão sobre a história local, regional e nacional. Os chamados locais de memória (os memoriais, os monumentos, os hinos oficiais, os quadros, as obras literárias e artísticas, os patrimônios e logradouros públicos etc.) por vezes podem reproduzir distorções, colocando na posição de destaque escravocratas, torturadores e violadores de direitos humanos, construindo no imaginário coletivo uma versão dos acontecimentos que ignora e invisibiliza questões sociais importantes, por estarem na posição de "vencedores", e por deterem o poder de impor suas narrativas como verdadeiras a partir da própria estrutura e burocracia institucional do Brasil.

Por isso, é tão importante a criação de um processo de justiça de transição no país, com a retomada de políticas de memória, verdade e justiça. Um país que não se lembra do passado tem grandes chances de reproduzir equívocos semelhantes no presente e no futuro. Um país que toma acriticamente como verdadeira a narrativa oficial dos fatos não acolhe as vítimas de violências promovidas pelo próprio Estado contra vários grupos, cidadãos e cidadãs. Um país que não almeja ser justo por meio da reparação de seus próprios equívocos legitima o uso da violência e o abuso de poder dos seus governantes. É preciso um acerto de contas do Estado brasileiro, algo que nunca aconteceu desde o período do Brasil colonial.

Assim, se tratando de importante proposta para o município, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.



Palácio Barbosa Lima, 18 de outubro de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

